



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 402, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

RETIFICA A PORTARIA Nº 377, DE 07 DE AGOSTO DE 2023 E SUA EMENTA.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Retifica a Portaria nº 377, de 07 de agosto de 2023, para:

Onde se lê na ementa: PRORROGA PRAZO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

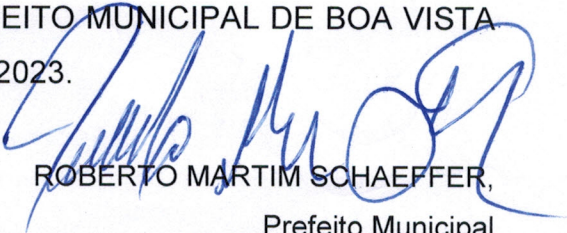
Leia-se na ementa: PRORROGA PRAZO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR.

Ainda,

Onde se lê: [...] o Processo Administrativo Especial [...]

Leia-se: [...] a Sindicância Administrativa Disciplinar [...]

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS AGOSTO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal

*Registre-se. Publique-se.
Em 18/08/2023.*



*Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*